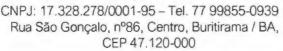


## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Assistência Social





# PARECER TÉCNICO

1000042

SINARA ALVES DOS SANTOS CRUZ, RG 1376193671 SSP/BA e CPF: 043.111.655-52 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta do Sr. MARCOS WILLIAM VIEIRA DE AZEREDO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA AYRTON SENA, Nº 178, CENTRO, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, CONFORME INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.048.0160.001, PARA FUNCIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo valor global de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

O OBJETO: Contratação de pessoa física para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA AYRTON SENA, Nº 178, CENTRO, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, CONFORME INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.048.0160.001, PARA FUNCIONAMENTO DA BRINQUEDOTECA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O OBJETIVO/DEMANDA: Atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, possibilitando proteção social e a garantia dos direitos de indivíduos e famílias em situações de risco ou que vivenciaram violações de direitos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De conformidade com o contido no inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a necessidade desta Locação, visando ser elaborado nos termos legais o referido processo, ressaltando que o imóvel em questão, localizado na Praça Ayrton Sena, nº 178, Centro, foi avaliado pelo Engenheiro Civil José Melquíades Moitinho — CREA/BA 0507020430, que com fundamento na Lei nº. 5.194 de 1966, que regula a

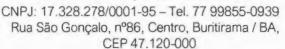
Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000, Portal: <a href="https://www.buritirama.ba.gov.br">www.buritirama.ba.gov.br</a> – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Daise

# ?

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

## Secretaria Municipal de Assistência Social





€000043

função desses profissionais e autoriza a atuação como avaliadores, onde foi executada perícia objetivando estabelecer o preço de mercado para locação. Esta vistoria ocorreu no dia 11 de março do ano de dois mil e vinte e cinco, relatando que o imóvel é edificado com pavimento residencial, com construção nova, de conformação retangular. O terreno possui área total de 300,81 metros quadrados, com área construída total de 124 metros quadrados, contendo os seguintes cômodos: 3 quartos, 2 salas, 2 banheiros, 1 área de serviço, 1 cozinha, quintal e garagem e com os seguintes acabamentos: piso em cerâmica, massa fina, com cobertura forrada. Constatou-se então, que se trata de uma construção em boas condições de uso no que se refere ao aspecto físico dos elementos construtivos, não havendo nenhum risco aparente quanto à sua estabilidade, concluiu-se que o imóvel objeto da vistoria oferece condições para receber a instalação da Brinquedoteca.

Destacamos ainda, que se trata de uma construção em boas condições de uso no que se refere ao aspecto físico dos elementos construtivos, não havendo nenhum risco aparente quanto à sua estabilidade, onde preço pactuado é aceito por ambas as partes, por se encontrar dentro do valor de mercado, com o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) mensais, neste processo administrativo, sendo inferior ao valor avaliado, valor de mercado de R\$ 1.224,21 (Mil duzentos e vinte e quatro e vinte e um reais), havendo assim, vantagem para a Administração, conforme se destaca:

Que se chegou ao preço médio conforme demonstrado na avaliação de aluguel por comparação direta com tratamento por fatores, anexo a este, onde:

lmóvel	R\$ / m²	R\$ / m² homog.
1	9,68	9,68
2	9,52	9,52
3	10,42	10,42

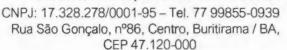
O avaliador utilizou o Campo de arbítrio: de R\$9,23 a R\$10,51. Como não há valores dentro do campo de arbítrio, foi sugerido utilizar a média das amostras como valor unitário.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 Portal: <a href="https://www.buritirama.ba.gov.br">www.buritirama.ba.gov.br</a> – Tel./Fax. (77) 3442-2134



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Assistência Social





4000044

Valor unitário do aluguel do imóvel avaliando: R\$ 9,87

Valor da Locação Mensal: R\$ 9,87 \* 124 = R\$ 1.224,21

A proposta apresentada pelo pretenso locador é no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) mensal, valor este aproximado do determinado na avaliação por comparação direta com tratamento de fatores.

Logo, o preço auferido buscou precipuamente o equilíbrio econômico financeiro entre o locatário e administração pública, para que a aplicação demasiada de um ou de outro não venha a prejudicar os interesses dos contratantes. Ou seja, o valor do aluguel não poderá ser discrepante maior às avaliações mercadológicas, nem tão pouco poderá haver enriquecimento ilícito por parte do poder público pagando aluguéis muito baixo dos valores apontados nos laudos.

Vale mencionar que o valor do aluguel além de ser baseado nos laudos de avaliação prévia do mercado, foi sopesado de comum acordo com esta administração. Além de que, o imóvel está adaptado para as necessidades especificas do programa desenvolvido em suas instalações, o que pelo interesse público, faz essa administração anuir com o valor proposto pelo locador, em que pese não ter nas mediações do imóvel em comento, outro de mesma qualidade.

SINGULARIDADE DO IMÓVEL E RAZÃO DA ESCOLHA: Tendo em vista que a Prefeitura Municipal não dispõe de imóvel de sua propriedade que possa abrigar os serviços e atividades realizadas pela Brinquedoteca, justifica-se a escolha do imóvel a ser locado, posto que ele apresenta características singulares capaz de atender as necessidades da presente secretaria, em virtude de suas disposições, espaços e principalmente devido a sua localização próxima a mercados, agências bancárias e instituições públicas e ao preço compatível com o que é praticado no mercado conforme laudo de avaliação.

Jon Josep

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 Portal: www.buritirama.ba.gov.br – Tel./Fax. (77) 3442-2134



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 17.328.278/0001-95 -- Tel. 77 99855-0939 Rua São Gonçalo, nº86, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



1000045

HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO MINIMA: O pretenso locador apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas, qual sejam:

- 1. Matrícula do Imóvel (IPTU, Escritura)
- 2. Cópia de RG e CPF
- 3. Comprovante de Residência
- 4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual
- 7. Certidão Negativa da Fazenda Municipal
- 8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- 9. E Conta Bancária do Locador (a).

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BA, 01 de abril de 2025.

SINARA ALVES DOS SANTOS CRUZ

COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SUAS

Portaria 123/2025

Dig Space

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000 Portal: <a href="https://www.buritirama.ba.gov.br">www.buritirama.ba.gov.br</a> – Tel./Fax, (77) 3442-2134